



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI Nº 25, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

ALTERA A LEI Nº 1.723/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaciara/MT, FAZ SABER que o Plenário desta Casa aprovou e a Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída a seguinte tabela de vencimentos do cargo efetivo de assistente legislativo/administrativo no Anexo I da Lei nº 1.723, de 27 de outubro de 2016:

CLASSE					
NÍVEL	COEFICIENTE	A	B	C	D
		1	1,15	1,4	1,8
		VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
1	1	R\$ 6.210,87	R\$ 7.142,49	R\$ 8.695,21	R\$ 11.179,56
2	1,054	R\$ 6.546,25	R\$ 7.528,19	R\$ 9.164,75	R\$ 11.783,25
3	1,107	R\$ 6.875,43	R\$ 7.906,74	R\$ 9.625,60	R\$ 12.375,77
4	1,161	R\$ 7.210,81	R\$ 8.292,44	R\$ 10.095,14	R\$ 12.979,47
5	1,215	R\$ 7.546,20	R\$ 8.678,13	R\$ 10.564,68	R\$ 13.583,16
6	1,268	R\$ 7.875,38	R\$ 9.056,68	R\$ 11.025,53	R\$ 14.175,68
7	1,322	R\$ 8.210,76	R\$ 9.442,38	R\$ 11.495,07	R\$ 14.779,37
8	1,375	R\$ 8.539,94	R\$ 9.820,93	R\$ 11.955,92	R\$ 15.371,89
9	1,429	R\$ 8.875,33	R\$ 10.206,62	R\$ 12.425,46	R\$ 15.975,59
10	1,483	R\$ 9.210,71	R\$ 10.592,32	R\$ 12.895,00	R\$ 16.579,28
11	1,536	R\$ 9.539,89	R\$ 10.970,87	R\$ 13.355,84	R\$ 17.171,80
12	1,74	R\$ 10.806,91	R\$ 12.427,94	R\$ 15.129,67	R\$ 19.452,43



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MESA DIRETORA:

Ver. Jozias Melo de Almeida
Presidente

Ver. Cleiton Godoi Brasileiro
1º Vice-Presidente

Ver. Jesualdo Moraes da Silva
2º Vice-Presidente

Ver. Simone Freire Araújo Rodrigues
1º Secretário

Ver. Ivaneis Tamanho Lopes de Assunção
2º Secretário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JACIARA (MT), 07 DE AGOSTO DE 2023.